

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE -**  
**ÁGUA**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E A EMPRESA CLÁUDIA APARECIDA DA COSTA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.978.0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o vereador NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.323.006-\*\* e na matrícula funcional nº 670.

CONTRATADA: CLÁUDIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.074.606/0001-20, com sede na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 387, bairro Constantino, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-018, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela microempresária individual CLÁUDIA APARECIDA DA COSTA, brasileira, microempresária individual, inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.804.866-\*\*.

Os CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº74/2024 - Pregão Eletrônico Edital nº 03/2024, cujo objeto é a contratação para aquisição de garrafas e copos de água, com e sem gás, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e de Reajuste de Preço mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024, assinado no dia 26/07/2024, por mais 12 (doze) meses, do dia 26 de julho de 2025 ao dia 25 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, até que se complete o prazo de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Contrato.

1.2. Além da prorrogação, este Termo Aditivo também tem por escopo o reajuste do valor contratual, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), no percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), conforme previsão disposta no artigo 92, inciso V, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo aditivo é de R\$ 2.579,13 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global do Contrato passará de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 51.059,13 (cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e treze centavos).

2.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:  
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.07.001500 -  
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

#### CLÁUSULA 4ª- DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, que não foram alteradas na sua substância, do Contrato base.

#### CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos ternos e nas condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes lavram o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, será assinado por seus representantes legais e por 2 (duas) testemunhas.  
Patrocínio-MG, 08 de julho de 2025.

**Publicado por:**  
Lucas Favalli Barbosa Viana  
**Código Identificador:**C63A55DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 18/07/2025. Edição 4066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>